ATA DA 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19 DE MARÇO DE 2013.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETÁRIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ELMIR PORT, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER

ATA Nº 020/2013

Ao décimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e treze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi iniciada a Décima Primeira Sessão Extraordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente Ilario Hofstaetter, que cumprimentou a comunidade em geral presente na sessão. Em seguida, o Presidente passou o Edital de Convocação nº 718/2013, para leitura por parte do secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Após, o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de lei n° 08/2013**, de autoria do Poder Executivo, que altera vencimentos e salários básicos do funcionalismo público municipal, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda e última votação; **Projeto de Lei n° 09/2013,** de autoria do Executivo Municipal, que altera o Artigo 2º e seus Parágrafos 1° e 3º, da Lei nº 4.422, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação, a ser pago através de cartão alimentação, aos servidores efetivos municipais. Fez o uso da palavra o vereador João Marcos, comentando sobre o auxilio alimentação dos funcionários públicos municipais. Posteriormente, o Presidente colocou em votação o referido projeto, sendo aprovado por unanimidade em segunda e ultima votação. Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos desta Sessão Extraordinária às dezessete horas e quatro minutos, sendo lavrado a presente ata pelo Assistente Legislativo João Paulo M Hansen**,** que depois de revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER — **Presidente**

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI — **1° Secretário**